CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 35, DE 2015

Apresentado em: 8.9.2015
Aprovado em: 8.9.2015
Rejeitado em:

Douglas Alexandre B. Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa Diretora, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Por que o caminhão coletor compactador de lixo há mais de dois meses não está sendo usado nos serviços de coleta de lixo?

b) Por que o aparelho de Raio X, instalado na Unidade Mista de Saúde Batista Naves, encontra-se há mais de quatro meses sem condições de uso?

JUSTIFICAÇÃO

Ultimamente, a coleta de lixo no Município está sendo feita com veículo inadequado para o serviço, enquanto o caminhão coletor compactador de lixo, adquirido há menos de dois anos, acha-se em desuso, estacionado no pátio da Prefeitura.

Essa situação dificulta o trabalho dos servidores responsáveis pela coleta dos resíduos sólidos e contribui para a piora da qualidade desse serviço público.

De igual forma, o aparelho de Raio X está em desuso há meses, o que tem prejudicado sobremaneira o atendimento médico, já que os profissionais ficam privados dos exames realizados por essa máquina.

Tem em vista a importância do caminhão e aparelho mencionados, é preciso que esta Casa seja esclarecida das razões da falta de condições de uso destes bens por período de tempo tão prolongado.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2015.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador